



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(Do Sr. Deputado Jackson Barreto)

Requer audiência pública conjunta com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional para discutir questões relativas à problemática decorrente da expansão urbana desenfreada na região amazônica, a aplicação da Lei 10.257/01, denominada Estatuto das Cidades e as dificuldades enfrentadas pelas Prefeituras Municipais no contexto sócio-econômico e físico-territorial da Amazônia brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênci, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidada a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional para audiência conjunta com este órgão técnico, a fim de discutir questões relativas à problemática decorrente da expansão urbana desenfreada na região amazônica, a aplicação da Lei 10.257/01, denominada Estatuto das Cidades e as dificuldades enfrentadas pelas Prefeituras Municipais no contexto sócio-econômico e físico-territorial da Amazônia brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

A região amazônica é um dos biomas mais ricos e complexos do Planeta Terra, possuindo importância decisiva para a dinâmica ambiental global. Todavia, muitas características regionais específicas não são totalmente incorporadas no



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

arcabouço constitucional e nas políticas públicas planejadas e implementadas na região.

A questão urbana exige tratamento diferenciado na região amazônica, dada a relação intrínseca existente entre as zonas rural e urbana e o contexto ribeirinho. A exigência de elaboração de Planos Diretores Municipais Participativos para municípios com mais de 20 mil habitantes e em outras situações, exige dos Poderes Executivo, Legislativo e da Sociedade Civil um esforço analítico e propositivo para execução e aprimoramento da política urbana no Brasil, especialmente na Amazônia.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2008.

Deputado Jackson Barreto
PMDB - SE